



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA MESA**

PORTARIA Nº 26/2025

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em.....⁰⁴ / ⁰⁴ / ²⁰²⁵

**DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA O
DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO CARGO
DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 118/2025 e a decisão judicial proferida no Processo nº 5000183-81.2025.8.08.0042;

Considerando a Portaria de 16 de março de 2025 que deu cumprimento à decisão judicial;

Considerando a necessidade de excepcional interesse público de adotar medidas administrativas de regularização do setor de tesouraria da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de manter as obrigações financeiras com servidores, vereadores e prestadores de serviços e com órgãos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, em caráter excepcional, a servidora efetiva da Câmara Municipal *Rosiany Louzada Stauffer Rohr* para o exercício das atividades previstas na Resolução nº 031, de 20 de março de 2012, relativas ao cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul.

Parágrafo único. A gratificação decorrente do exercício das atividades referidas no *caput* deste artigo será fixada por lei.

Art. 2º A servidora designada deverá adotar as providências necessárias para fins de regularização do respectivo registro funcional junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCES).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos retroativos a 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de abril de 2025.

Lucas Bastos Casimiro
LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente